



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 23/06/2025 17:43:32.887 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 2237/2023

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 2.237-C DE 2023

Institui a Semana de Incentivo à Participação da Mulher no Processo Eleitoral.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Incentivo à Participação da Mulher no Processo Eleitoral, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de março, que antecede a comemoração do Dia Internacional da Mulher.

Parágrafo único. A Semana de Incentivo à Participação da Mulher no Processo Eleitoral tem por objetivo promover atividades educativas, de informação e de incentivo ao aumento da participação das mulheres de todo o País no processo eleitoral.

Art. 2º Por meio do estabelecimento de parcerias com entidades, associações e grupos sociais envolvidos com o aumento da presença da mulher no processo eleitoral, os poderes públicos das esferas federal, estadual e municipal promoverão campanhas informativas, pesquisas e outras atividades para ampliar a participação da mulher no processo eleitoral.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 23 de junho de 2025.

Deputada LAURA CARNEIRO



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256618227300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro



* C D 2 5 6 6 1 8 2 2 7 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

Relatora

Apresentação: 23/06/2025 17:43:32.887 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 2237/2023

RDF n.1



* C D 2 2 5 6 6 1 8 2 2 7 3 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256618227300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro